ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL

A Excelentíssima Sra.,
Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

SANÇÃO

Senhora Presidente,

Sanciono o **Projeto de Lei nº 01/2026** de autoria do Poder Legislativo que, **DENOMINA DE FRANCISCO SABINO SOBRINHO, A RUA PROJETADA "F" LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BOSQUE DAS MANGUEIRAS II, NO BAIRRO DE SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, que passa a ser **Lei nº1.519/2026.**

Nova Cruz/RN, em 01 de abril de 2026.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL

LEI Nº 1.519/2026

DENOMINA DE FRANCISCO SABINO SOBRINHO, A RUA PROJETADA "F" LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BOSQUE DAS MANGUEIRAS II, NO BAIRRO DE SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **FRANCISO SABINO SOBRINHO**, a Rua Projetada "F", localizada no Loteamento Bosque das Mangueiras II, no bairro Santa Luzia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 01 de abril de 2026.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

LEI Nº 1.519/2026

LEI Nº 1.519/2026

DENOMINA DE FRANCISCO SABINO SOBRINHO, A RUA PROJETADA "F" LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BOSQUE DAS MANGUEIRAS II, NO BAIRRO DE SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **FRANCISO SABINO SOBRINHO**, a Rua Projetada "F", localizada no Loteamento Bosque das Mangueiras II, no bairro Santa Luzia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 01 de abril de 2026.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal